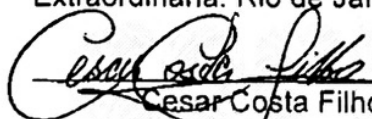
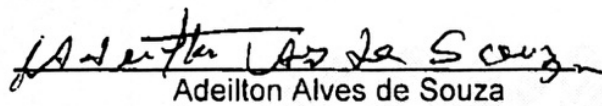


ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS – ADDAF, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

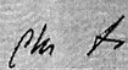
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, em sua sede social, localizada na Rua Guilhermina Guinle nº 272, 3º andar – Parte 2, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Cep 22270-060, às 15 horas em segunda convocação, realizou-se a reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Defensora de Direitos Autorais - ADDAF, convocada pelo Senhor Presidente da Associação, Cesar Costa Filho, com a finalidade de proceder a alteração do artigo 2º do Estatuto Social. Abrindo os trabalhos, e após a verificação de "quorum" previsto no Estatuto Social, o Senhor Presidente e também Presidente da Assembléia, convidou para secretariá-lo o Sr. Adeilton Alves de Souza, Diretor Financeiro, tendo em vista a impossibilidade do Sr. Diretor Secretário de comparecer à reunião. Ato seguinte, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do edital de convocação da Assembléia, publicado no dia 16 de setembro de 2019, no jornal "Diário Comercial", o que foi feito nos seguintes termos: ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS – ADDAF - CNPJ: 33.575.663/0001-93 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores associados da ADDAF para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede, situada na Rua Guilhermina Guinle, 272 – 3º andar – Parte 2, Botafogo – RJ, no dia 25 de setembro de 2019, às 14h em primeira convocação, e às 15h em segunda convocação, cuja ordem do dia é a seguinte: Alteração do artigo 2º do Estatuto Social. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019. Cesar Costa Filho - Presidente. Cumpridas as formalidades legais para a instalação da Assembléia Geral Extraordinária, o Senhor Presidente disse que, por um lapso a alteração do endereço da sede social deixou de constar como item da ordem do dia. Em seguida, deu início aos trabalhos, comunicando aos presentes o novo endereço da Sede, e solicitou ao Secretário que procedesse, em voz alta, à leitura da nova redação do referido artigo, no que foi atendido nos seguintes termos: Art 2º - A ADDAF tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro – RJ, localizada na Rua Guilhermina Guinle nº 272 – 3º andar – Parte 2 – Botafogo – Cep 22270-060, exerce atividade de interesse público, atendendo à sua função social, e é regida pelo presente Estatuto e pelas normas legais que lhe sejam aplicáveis, observados os Tratados e Convenções internacionais sobre a proteção aos direitos de autor e dos que lhe são conexos ratificados pelo Brasil. Submetida à votação da Assembléia Geral, a alteração do Art. 2º do Estatuto Social foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, foi aprovada a consolidação do novo Estatuto. E, como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente da Assembléia encerrou a reunião, às 15:55h, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Secretário e pelo Presidente da Assembléia Geral Extraordinária. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019.


Cesar Costa Filho
Presidente da Assembléia


Adeilton Alves de Souza
Secretário da Assembléia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 5854
201911051644101 03/12/2019
Emol: 45,06 Tributo: 15,31
Selo: EDFJ 37877 NTD
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto

